

## PARECER DE VISTAS

### PLANO DE MANEJO DA APA VÁRZEA DAS FLORES

Conselheiro: Luiz Gustavo Nunes Vieira.

Data de elaboração: 02 de junho de 2021

A proposta de atualização do Plano de Manejo do Parque Estadual do Itacolomi ora apresentada pelo IEF tem seu foco principal dirigido ao Zoneamento da unidade de conservação e ao Programa de Uso Público, trazendo elementos importantes e atualizados, especialmente relacionados às demandas de visitação e de educação ambiental.

O Plano de Manejo ora em vigência foi elaborado em 2007, de maneira que, após os 14 anos de sua vigência, precisa realmente ser atualizado. Muita coisa mudou ao longo deste período que se refere aos desejos e expectativas dos interessados em conhecer e desfrutar das áreas naturais e do patrimônio histórico existentes na unidade de conservação. A base de dados e propostas para o uso público da UC apresentadas no documento ora em análise foram muito bem detalhadas. Destacam-se aqui, porém, alguns temas importantes, que no entendimento da Amda, deveriam ser objeto de análise mais detalhada, em função de sua relevância. Especialmente sob o aspecto da proteção da unidade de conservação, julgamos que neste momento de atualização do plano não se deve perder a oportunidade de criar a bases para melhorar a estrutura de defesa da unidade de conservação.

#### **Zona de Amortecimento da unidade conservação**

No que se refere ao novo zoneamento proposto, a Amda destaca que o documento em análise reduz expressivamente a Zona de Amortecimento do Parque, retirando dela importantes áreas de conectividade ambiental localizadas ao sul e ao norte de seus limites. Estas áreas funcionam como linhas de conectividade ambiental com outras UCs, destacando-se entre elas a APA Cachoeira das Andorinhas, Parque Natural Municipal das Andorinhas, APA Sul da RMBH, RPPN Caraça, Estação Ecológica do Tripui, APA Piranga e Monumento Natural do Itatiaia (este último criado em 2008, depois da aprovação do Plano de Manejo do Itacolomi atualmente em vigor).

Neste aspecto, a Amda defende que a Zona de Amortecimento seja mantida em seu perímetro original, retirando-se dela apenas as áreas urbanas efetivamente consolidadas existentes em seu interior.

### **Programa de Proteção**

O Programa de Proteção do Parque Estadual do Itacolomi foi desenvolvido no Plano de Manejo em vigência a partir de sua aprovação em 2007 e na proposta ora em discussão não há sugestões de alterações. A Amda considera que as estratégias de proteção deveriam incluir medidas mais efetivas capazes de evitar importantes agressões que o Parque vem sofrendo, principalmente junto aos seus limites no setor norte, nas proximidades com áreas urbanas de Ouro Preto e Mariana.

Os limites da unidade de conservação foram definidos no decreto de sua criação, neste trecho, com o primeiro degrau do maciço quartzítico da Serra do Itacolomi. Essa delimitação deixou de fora de sua área uma estreita faixa compreendida entre a rodovia BR 356 e o parque. Trata-se de área bastante íngreme, muito vulnerável a incêndios florestais. Com frequência, grandes incêndios que atingem a unidade de conservação se iniciam aí, inclusive o último que atingiu área expressiva da UC no ano passado.

Incêndios iniciados à beira da rodovia, onde predomina vegetação invasora (gramíneas exóticas como o capim colonião, meloso, braquiária e Jaraguá, além de grande quantidade de samambaias), ao escalarem a encosta da Serra, atingem rapidamente os limites da unidade de conservação. Não há como combater incêndios neste trecho, depois que ganham velocidade de propagação morro acima. Portanto é fundamental que se implante uma linha de defesa nas margens da citada rodovia federal, na base da Serra.

No entendimento da Amda, para que essa providência seja concretizada, é necessário a instalação de postos de vigilância nesta faixa de base da Serra, e que a área seja destinada, em sua maior parte à recuperação da vegetação florestal nativa que existia aí originalmente, removendo-se as espécies de gramíneas invasoras e de samambaias, que tornam a área bastante vulnerável ao fogo. Fundamental também manter a faixa de domínio da rodovia BR 356 roçada, o que poderia ser viabilizado através de parcerias com o Denit/DER. Todos estes cuidados, em nosso entendimento deveriam estar sinalizados no Plano de Manejo, considerando a gravidade das ameaças neste setor.

Ainda em relação a este tema, a Amda sugere que a proposta para a implantação de linha de defesa da unidade de conservação neste setor deveria ser melhor desenvolvida no seu plano de manejo, detalhando-se as estratégias a serem usadas. Dentre as possibilidades de melhorar a eficiência da proteção neste trecho, destacam-se:

- Extensão dos limites da UC neste setor, estendendo-o até a Rodovia BR 356, o que implicaria na necessidade de identificação de sua situação fundiária e posterior aquisição de glebas particulares.
- Entendimentos com seus proprietários, a exemplo do que foi feito com a empresa Novelis, na gleba localizada na entrada do Parque, cedida em comodato ao Governo do Estado, no final da década de 1980. Esta gleba cedida, localizada também às margens da citada rodovia federal, depois do comodato, foi usada para a

implantação da portaria da unidade de conservação, destinação que permanece até hoje. Sugere-se então, que este modelo de solução para a proteção do Parque possa ser estendido para as demais áreas localizadas ao longo da faixa de base da Serra do Itacolomi, margeando a BR 356.

Feitas estas considerações, levando-se em conta a relevância dos aspectos aqui destacados, sugere-se que a discussão do plano de manejo ora apresentado seja baixada em diligência para maior detalhamento pontos elencados. Sugere-se ainda que, neste processo, sejam envolvidas instituições de pesquisa e de proteção ambiental que atuam na área de inserção do Parque, no sentido da construção de soluções para as questões apresentadas.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021

Luiz Gustavo Nunes Vieira

Francisco Mourão Vasconcelos

